IPL
escola superior de turismo e tecnologia do mar
instituto politécnico de leiria

DESPACHO N.º 10/2016

AVISO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Regulamento de estágios curriculares e extracurriculares

da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 100.º, al. b) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, relevadas as disposições dos artigos 50.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, 40.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria e 12.º do Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de elaboração do Regulamento de estágios curriculares e extracurriculares da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, com vista à definição do seu regime de funcionamento nos diferentes ciclos de estudos ministrados na Escola, que revogará o regulamento em vigor.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de 10 dias úteis a contar da presente data para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para estm@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet da Escola e a sua divulgação pela comunidade académica.

Peniche, 29 de agosto de 2016.

O Subdiretor, em exercício

(Sérgio Miguel Franco Martins Leandro)